

*b*—Porquanto tenho nomeado ao Coronel Francisco Pinto do Rego, e ao Tenente Francisco Jozé Machado no emprego de Guarda mores para os dous Descubertos, que novamente se hão de repartir nos dous Destrictos de Jaguary, e Rio Pardo, e porque pode vir em duvida qualquer ponto de jurisdicção, declaro que o Coronel Francisco Pinto he o primeiro Guarda mor dos ditos Descubertos, e o Tenente Francisco Jozé Machado hé seu substituto em qualquer das partes, durante a auzencia do dito Coronel. São Paulo a 8 de Outubro de 1771.—*D. Luíz Antonio de Souza.*

---

*c*—Ordeno a todas as Justiças, e officiaes de Guerra, e pessoas que ficarem sobre os ditos caminhos, que vão desta cidade para o Ouro fino, e para Jacuhy, ponhão as paradas promptas para se fazerem passar com a mayor brevidade todas as cartas que se offerecerem do Real Serviço. S. Paulo a 8 de Outubro de 1771.—*D. Luíz Antonio de Souza.*

---

*d*—Ordeno aos Officiaes da Camara da Villa de Mogimirim, que sem perda de tempo façam avizo a todos os moradores do seu Destricto que se apromptem com mantimentos, e se preparem para certa diligencia do Real Serviço, que tenho encarregado ao Coronel Francisco Pinto do Rego, o qual he para bem, e utilidade dos mesmos Povos desta Capitania. S. Paulo a 8 de Outubro de 1771.—*D. Luíz Antonio de Souza.*

---

*e*—Ordeno a todos os Officiaes das Tropas Auxiliares, como tambem de Ordenança, que há nos Destrictos da Villa de S. João da Atibaya. Jundiahy, e Mogimirim, e da Freguezia de Mogi-guaçú, que sendolhes requeridas por parte do Coronel Francisco Pinto do Rego quaesquer Guardas, ou destacamentos de soldados, que forem necessarios para bem do Real Serviço, e das deligencias de que vay encarregado, sem a menor duvida lhe dem toda a ajuda, e favor de que carecer. S. Paulo a 8 de Outubro de 1771.—*D. Luíz Antonio de Souza.*

---

